

PORTARIA 137/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor Legislativo CLAOSMAR LUIS SENTENA a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil trezentos e onze reais com sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída marcada para dia 03/07/2024 em torno de 07h00 de Guaporé e retorno no dia 05/07/2024 por volta das 12h, o qual participará de curso Teórico e Prático de Oratória para Vereadores, Gestores e Servidores Públicos na Sede do IGAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE